



teresina, 3 de janeiro de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1764/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 196/2021

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Institui o Dia Municipal da Prematuridade no Município de Teresina — PI a ser celebrado anualmente no dia 17 de novembro e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.658, de 18 de novembro de 2021

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo